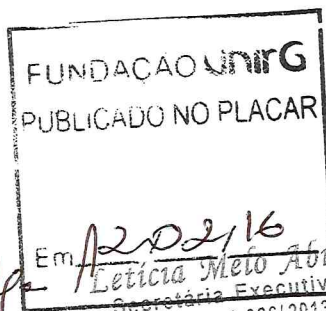


PORTARIA Nº. 93 /2016, DE 12 DE Fevereiro DE 2016.



“Dispõe sobre renovação de alteração do Regime de Trabalho de servidor/docente do quadro permanente da Fundação UNIRG e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013;

CONSIDERANDO, a CI nº 12/2016 da Coordenação de Medicina;

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 78/2016 da Pró Reitoria de Graduação e Extensão, que solicita a renovação da alteração do Regime de Trabalho da Docente, consubstanciada no Processo Administrativo nº 2015.02.005195;

RESOLVE:

Art. 1º. RENOVAR, a alteração do Regime de Trabalho da servidora/docente **CARLA ANGELICA TURINE VON GLEHN SANTOS**, de 20 Horas Semanais para o Regime de Trabalho de 40 Horas Semanais, para o **1º Semestre de 2016**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de Janeiro de 2016.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 12 dias do mês de Fevereiro de 2016.

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação UnirG